



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL DE N.º 07/2024 – RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE N.º 05 e 06/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N.º 02/2024

Retifica os editais de n.º 05 e 06/2024 do Processo de Seleção de Estagiários n.º 02/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 2.263, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da seleção de estagiários junto a Prefeitura Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO a Lei Federal de n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo de seleção de estagiários visando atender as necessidades da administração pública municipal.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º **Retifica do edital de n.º 05/2024**, referente a **Homologação das Inscrições do Processo de Seleção de Estagiários**, fazendo-se incluir a candidata abaixo:

Nome completo	Data de Nascimento	PcD	Pessoa Preta e Parda	Resultado da Inscrição
Ana Luiza de Oliveira da Silva	01/02/2008	Não	Não	Inscrição deferida

Art. 2º A retificação da inscrição se faz necessária em virtude de incorreção no edital que trouxe a relação preliminar de inscritos e homologação das inscrições.

Art. 3º **Retifica o edital de n.º 06/2024**, referente o **Ensalamento do Processo de Seleção de Estagiários**, fazendo-se incluir a candidata abaixo:

SALA 01 - ESCOLA MUNICIPAL TELÊMACO CARNEIRO

Nome completo	Data de Nascimento	PcD	Pessoa Preta e Parda	Curso
Ana Luiza de Oliveira da Silva	01/02/2008	Não	Não	Formação docentes: Ed.Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (magistério)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

Art. 4º A aplicação da prova será realizada no dia **01 de setembro de 2024**, nas instalações da **ESCOLA MUNICIPAL TELÊMACO CARNEIRO**, localizada na **Rua Emiliano Carneiro Nº 336 - Centro, Município de Arapoti, Estado do Paraná.**

Art. 5º A candidata deverá se atentar aos respectivos horários estabelecidos para aplicação da prova.

Abertura dos portões	Fechamento dos portões	Início da Prova	Término da Prova
07h30min	08h15min	08h30min	11h30min

Art. 6º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42F5-B2B7-87A5-BBF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRANI JOSÉ BARROS (CPF 654.XXX.XXX-06) em 28/08/2024 09:44:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/42F5-B2B7-87A5-BBF8>